



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

O Excelentíssimo Senhor DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Vertente do Lério – PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO comprovou ter recebido gratificação de 100%o que dispõe o art. 85, par. 3º., inciso XVII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA comprovou ter recebido gratificação de 100% sobre seu vencimento base, por mais de 05 anos ininterruptos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da lavra da assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE baixar à seguinte;

PORTARIA Nº097/2016

Art. 1. – concede a incorporação de gratificação a servidora MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula n. 037, no percentual de 100% sobre seu vencimento base.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 22/06/2016



Servidor